



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de APUÍ
Data de fixação: 02/09/2019
Data de retirada: 02/10/2019
Silvane Veloso
Ass. do responsável pelo setor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE AO SENHOR WEILY BARBOSA LUIZ, SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título Benemérito de Cidadão Apuiense" ao **Senhor Weily Barbosa Luiz**, em reconhecimento pelos relevantes serviços voltados ao Município de Apuí, frente ao trabalho social realizado com crianças e adolescentes no incentivo a prática de atividades musicais.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Apuí, através da Secretária Administrativa adotará as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí